
Protocolo de Colaboração
O Natal na Batalha tem Brilho "Concurso de Montras"
Protocolo nº 07/2020/GAP

PREÂMBULO

Considerando que,

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico das autarquias locais, estabelecendo o regime jurídico de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, sendo competência da Câmara Municipal apoiar atividades relevantes de interesse municipal;

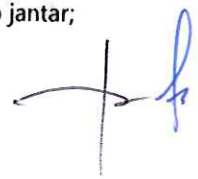
Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal pode deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiando, para o efeito, a realização de eventos de interesse para o município, promovendo o desenvolvimento de diversas atividades que concretizem esse objetivo;

A ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, realizou de 2 a 24 de dezembro último, um Concurso de Montras, integrado na Programação "O Natal na Batalha tem Brilho", com o objetivo de dinamizar e revitalizar o comércio tradicional local, através da promoção das manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo;

O referido evento envolveu a participação de diversos comerciantes na programação natalícia da vila, contribuindo, simultaneamente para o embelezamento das ruas, que atraiu mais visitantes à Vila neste período, tendo como bons cartões de visita – as montras;

A fim de poder continuar a incentivar a promoção desta iniciativa, a ACILIS propõe atribuir três prémios às melhores montras, tendo por base o documento regulamentar elaborado para o efeito, num jantar a realizar no dia 16 de janeiro de 2020, com a participação dos comerciantes envolvidos, o Município e a ACILIS.

Neste enquadramento, foi solicitado pela ACILIS o apoio do Município na oferta dos prémios, assim como na atribuição de uma verba, a título de comparticipação nas despesas inerentes à realização do referido jantar;



Protocolo de Colaboração

O Natal na Batalha tem Brilho "Concurso de Montras"

Protocolo nº 07/2020/GAP

Considerando que por despacho do Sr. Presidente proferido em 15/01/2020 foi decidido compartilhar na iniciativa promovida pela ACILIS, designadamente, no Concurso de Montras, integrado na Programação "O Natal na Batalha tem Brilho", celebrando, para o efeito, o respetivo Protocolo de Colaboração;

Entre os signatários abaixo designados:

PRIMEIRO OUTORGANTE:

MUNICÍPIO DA BATALHA, pessoa coletiva número 501 290 206, situado na Rua Infante D. Fernando, Batalha, devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a), n.º 1 e alínea f), n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**;

E

SEGUNDO OUTORGANTE:

ACILIS - ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO DA REGIÃO DE LEIRIA, com sede na Avenida Combatentes da Grande Guerra, 43- 3ªA, União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, com o número de pessoa coletiva 500 849 579, representada por **Lino Duarte da Silva Ferreira** na qualidade de Presidente da Associação, adiante designada como **ACILIS** ou **Segundo Outorgante**;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas, de que os precedentes considerandos fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto o apoio à dinamização do "Concurso de Montras", integrado na Programação "O Natal na Batalha tem Brilho", que decorreu de 2 a 24 de dezembro de 2019, na Vila da Batalha, através da assunção das despesas, pelo Primeiro Outorgante, dos seguintes itens:

- a) Oferta de 3 prémios (lembranças) a entregar aos 3 primeiros lugares;
- b) Assunção das despesas referentes ao fornecimento do jantar a realizar com os participantes no referido Concurso, até ao montante máximo de 400,00€ (quatrocentos euros).



Protocolo de Colaboração

O Natal na Batalha tem Brilho "Concurso de Montras"

Protocolo nº 07/2020/GAP

2. A verba referida na alínea b) do número anterior será paga diretamente pelo Município da Batalha ao respetivo prestador de serviços, mediante procedimento a encetar de acordo com as normas previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Cláusula 2ª

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo produz efeitos após a sua assinatura e caduca com a cedência do apoio melhor identificado na cláusula primeira.

Cláusula 3ª

Comunicação e Divulgação

No âmbito de uma política articulada de esforço e visibilidade para com as organizações realizadas ao abrigo do presente Protocolo de Colaboração, as partes envolvidas comprometem-se a publicitar conjuntamente pelos meios à disposição as atividades desenvolvidas, utilizando as logomarcas dos respetivos organismos.

Cláusula 4ª

Evidências da concretização

Cabe ao Segundo Outorgante facultar ao Município da Batalha evidências da realização do concurso, através de fotografias, vídeos ou outros elementos que se entendam válidos para o fim a que se destinam.

Cláusula 5ª

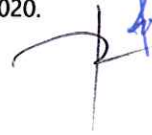
Casos Omissos

Os casos omissos no presente Protocolo de Colaboração ou supervenientes serão decididos por acordo entre as partes e reduzidos a escrito.

Cláusula 6.ª

Cabimento

1. Os prémios identificados na alínea a) do n.º 1 da cláusula primeira foram adquiridos pelo Município, tendo por base um procedimento concursal, cuja despesa foi assumida na classificação económica 01/020115 (prémios, condecorações e ofertas).
2. A despesa constante na alínea b) do n.º 1 da cláusula primeira tem cabimento orçamental no presente ano económico na rubrica 01/06020305 do orçamento para o ano de dois mil e vinte, tendo o compromisso desta despesa sido efetuado pela requisição externa n.º 11/2020 com o compromisso n.º 19540, de 16/01/2020.



Protocolo de Colaboração

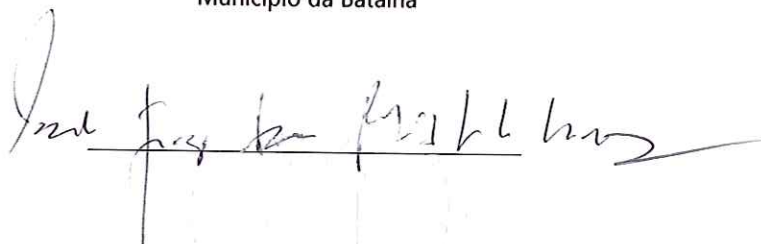
O Natal na Batalha tem Brilho "Concurso de Montras"

Protocolo nº 07/2020/GAP

Paços do Município da Batalha, 16 de janeiro de 2020

P'lo Primeiro Outorgante

Município da Batalha



P'lo Segundo Outorgante

ACILIS – Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria

